

**NOTA TÉCNICA Nº 33/2007/SUINF/GEGEX**

Brasília, 10 de agosto de 2007.

Assunto: Proposta de Revisão do Programa de Exploração da BR-040/MG/RJ – Trecho Juiz de Fora – Rio de Janeiro – Revisão 14.

1. A presente Nota Técnica tem por objetivo apresentar análise das atividades executadas pela Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora – Rio S.A. – CON CER, considerando as obrigações estabelecidas no Programa de Exploração da Rodovia – PER, discorrer sobre a necessidade de obras ou serviços na Rodovia, e, finalmente, propor alterações nos valores ou nos cronogramas das obras e serviços previstos no PER.

2. As informações consideradas para elaboração da presente proposição foram obtidas das atividades da fiscalização, dos levantamentos e inspeções realizados na Rodovia, da análise dos Relatórios Técnico-Operacionais Físico-Financeiros – RETOFF's, dos relatórios elaborados pelas equipes de fiscalização e do Planejamento Anual – 2006, bem como das propostas formuladas pela CON CER por meio da carta PRE-CA-0131/07 e respectivos anexos, e, também, das discussões com a Concessionária a respeito dos serviços executados e da necessidade de adequação de cronogramas de obras ou serviços na Rodovia.

3. A seguir, estão apresentados comentários e discussões a respeito dos itens para os quais propomos ou encaminhamos à apreciação alterações em relação ao cronograma aprovado. Todos os valores financeiros considerados referem-se à data-base de abril/1995.

Item 2.1 – Pavimento de Concreto Asfáltico

4. A Concessionária CON CER solicitou a reprogramação do saldo do item para 2007, em função das inexecuções ocorridas em 2006, sem alteração do seu valor total.

5. Propomos aceitar a solicitação da Concessionária, considerando o valor executado a maior no ano 2005 em 2006, correspondente a R\$ 250.035,34, conforme estabelecido na Revisão 13 do PER. Portanto, o valor a ser reprogramado para 2007 corresponde a R\$ 1.774.906,80.

ANO	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
PER	1,72	5,68	17,78	33,07	18,08	0,92	1,99	0,49	0,00	7,13	13,14		
RETOFF	1,72	5,68	17,78	33,07	18,08	0,92	1,99	0,49	0,00	8,61	2,64		
CON CER	1,72	5,68	17,78	33,07	18,08	0,92	1,99	0,49	0,00	7,13	2,64	10,50	
SUINF	1,72	5,68	17,78	33,07	18,08	0,92	1,99	0,49	0,00	7,13	2,64	10,50	

Valor proposto pela CON CER: R\$ 16.905.985,30

Valor proposto pela SUINF: R\$ 16.905.985,30

Handwritten signatures and initials

Item 2.3 – Elementos de Proteção e Segurança

6. A proposta da Concessionária CONKER é de reprogramação do saldo do item para 2007 em função das inexecuções ocorridas em 2006, sem alterar o seu valor total.

7. Propomos aceitar a solicitação da Concessionária, considerando o valor executado a maior no ano 2005 em 2006, correspondente a R\$ 243.584,47, conforme estabelecido na Revisão 13 do PER. Portanto, o valor a ser reprogramado para 2007 corresponde a R\$ 227.692,00.

ANO	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
PER	21,83	15,15	17,98	17,56	10,18	1,47	0,64		3,08	4,26	7,84		
RETOFF	21,83	15,15	17,98	17,56	10,18	1,47	0,64		3,08	6,96	5,32		
CONKER	21,83	15,15	17,98	17,56	10,18	1,47	0,64		3,08	4,26	5,32	2,53	
SUINF	21,83	15,15	17,98	17,56	10,18	1,47	0,64		3,08	4,26	5,32	2,53	

Valor proposto pela CONKER: R\$ 9.017.160,12

Valor proposto pela SUINF: R\$ 9.017.160,12

Item 2.4 – Recuperação das OAE's - Pontes, Viadutos e Passarelas

8. A Concessionária CONKER solicitou alteração no cronograma de execução deste item devido à inexecução parcial da obra de recuperação da Ponte sobre o Rio Paraíba do Sul, mantendo o seu valor total de R\$ 1.077.999,40.

9. Não apresentamos objeção ao solicitado pela Concessionária. O cronograma de obras proposto encontra-se no Anexo 2 da presente Nota Técnica.

ANO	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
PER	5,44				1,93	5,45				0,71	21,84	29,60	35,02
RETOFF	5,44				1,93	5,45				0,71	12,01		
CONKER	5,44				1,93	5,45				0,71	12,01	39,43	35,02
SUINF	5,44				1,93	5,45				0,71	12,01	39,43	35,02

Valor proposto pela CONKER: R\$ 1.077.999,40

Valor proposto pela SUINF: R\$ 1.077.999,40

Item 2.5 – Alargamento de Pontes e Viadutos

10. A Concessionária CONKER solicitou a reprogramação da obra de Alargamento das Pontes sobre o Rio Iguaçu para 2007, alterando o cronograma de execução do item sem modificar o seu valor total. Propomos a reprogramação da execução para 2008, devido à pendência de licenciamento ambiental para as referidas obras.

ANO	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
PER										23,75	10,28	30,55	35,42
RETOFF										24,18			
CONCER										23,75		40,84	35,42
SUINF										23,75		20,27	55,98

Valor proposto pela CONCER: R\$ 5.092.465,61

Valor proposto pela SUINF: R\$ 5.092.465,61

Item 2.6 – Estruturas de CONTENÇÃO

11. A Concessionária CONCER solicitou reprogramação do cronograma de execução deste item em função das inexecuções das obras previstas. Conforme constatado pela fiscalização da ANTT, a obra de estabilização de talude em solo do km 64/RJ foi 70% executada em 2006, razão pela qual propomos a reprogramação do valor do saldo de R\$ 18.800,24 para 2007.

12. Ademais, entre as obras previstas para 2006, algumas foram apontadas em suas análises como não sendo obras de Recuperação Estrutural. São elas: a obra de Reforço e Reconstrução de Cortinas Atirantadas – km 95/RJ, Estabilização de Corte - Km 800/JF, a Estabilização de Talude – km 810/JF (acesso Matias Barbosa) e a Estabilização do Talude do km 799/RJ. Desta forma, propomos que o valor de R\$ 2.004.544,70, correspondente a estas obras seja retirado do ano 2006, tornando-se saldo para recuperação de obras a serem definidas pelos Relatórios de Monitoração, postergando-se este valor para o ano 2008, quando o item será encerrado.

13. Propomos também, ajuste no valor da obra do talude em rocha do km 1,5/RJ, executado em 2005, apresentado pela Concessionária CONCER em Revisões anteriores do PER com valor de R\$ 423.521,47, para R\$ 357.633,87, conforme projeto executivo enviado à ANTT, excluindo do valor do item em 2005 a diferença de R\$ 65.887,60. Da mesma forma, propomos a reprogramação desta diferença para o ano 2008.

14. Reiteramos o posicionamento da Nota Técnica nº 77/SUINF/2006, pelo qual a partir de 2008, quando a fase de Recuperação Estrutural estiver encerrada, caso o valor total do item não tenha sido investido, o saldo deverá ser excluído do fluxo de caixa da concessão. Após o encerramento desta fase, todas as obras e serviços necessários deverão ser considerados como de Manutenção, conforme disposto no PER.

ANO	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
PER	13,08	13,08	22,14	12,12	1,50	3,92	0,63	0,21	0,61	3,19	12,89	9,72	6,92
RETOFF	13,08	13,08	22,14	12,12	1,50	3,92	0,63	0,21	0,61	3,19	7,01		
CONCER	12,78	12,77	21,63	11,84	1,46	3,82	0,61	0,20	0,59	3,11	5,42	16,66	6,75
SUINF	13,08	13,08	22,14	12,12	1,50	3,92	0,63	0,21	0,61	2,79	0,64	9,83	19,46

Valor proposto pela CONCER: R\$ 16.510.940,65

Valor proposto pela SUINF: R\$ 16.510.940,65

Item 4.6.1 – Manutenção das Praças de Pedágio e Edificações da Administração e Controle

15. Em atendimento à determinação contida no item 9.1.5.2 do Acórdão nº 1.316/2005–TCU, propomos exclusão neste item do valor referente aos custos relativos aos serviços de manutenção da Praça de Pedágio P4, cuja execução foi excluída do PER, conforme detalhado no Anexo 3 da presente Nota Técnica.

16. Propomos, ainda, ajuste no cronograma de execução deste item, reprogramando o início da manutenção do posto de Fiscalização da ANTT de 2006 para 2008, devido à previsão de sua conclusão para 2007. Assim, propomos que o valor deste item seja alterado para R\$ 35.512,82, conforme cronograma apresentado a seguir.

ANO	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
PER						20,75	4,15					20,86	4,18
RETOFF						20,83	4,17						
CONCER						20,75	4,15					20,86	4,18
SUINF						20,72	4,15					20,72	4,19

ANO	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
PER					20,86	4,18					20,86	4,18	
RETOFF													
CONCER					20,86	4,18					20,86	4,18	
SUINF					20,92	4,19					20,92	4,19	

Valor proposto pela CONCER: R\$ 43.403,22

Valor proposto pela SUINF: R\$ 35.512,82

Item 4.9.1 – Manutenção dos Sistema de Energia e Iluminação

17. Em atendimento à determinação contida no item 9.1.5.2 do Acórdão nº 1.316/2005–TCU, propomos a exclusão neste item do valor referente aos custos relativos aos serviços de manutenção da Praça de Pedágio P4, cuja execução foi excluída do PER, conforme detalhado no Anexo 3 da presente Nota Técnica.

18. Propomos, ainda, ajuste no cronograma de execução, reprogramando o início da manutenção do posto de Fiscalização da ANTT de 2006 para 2008, devido à previsão de sua conclusão em 2007. Assim, propomos que o valor deste item seja alterado para R\$ 543.563,62, conforme cronograma apresentado a seguir.

ANO	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
PER						20,68	4,14					20,88	4,18
RETOFF						20,83	4,17						
CONCER						20,68	4,14					20,88	4,18
SUINF						20,72	4,15					20,72	4,19




ANO	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
PER					20,88	4,18					20,88	4,18	
RETOFF													
CONCER					20,88	4,18					20,88	4,18	
SUINF					20,92	4,19					20,92	4,19	

Valor proposto pela CONCER: R\$ 666.815,63

Valor proposto pela SUINF: R\$ 543.563,62

Item 5.6.1 – Conservação das Praças de Pedágio e Edificações da Administração e Controle

19. Devido à previsão de conclusão do posto de Fiscalização da ANTT em 2007, propomos alteração no cronograma de execução, reprogramando o início de sua conservação de 2006 para 2008. Assim, propomos que o valor deste item seja alterado para R\$ 1.586.063,57, conforme cronograma apresentado a seguir.

ANO	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
PER	3,31	3,98	3,98	3,98	3,98	3,98	3,98	3,98	3,98	3,98	4,02	4,02	4,02
RETOFF	3,33	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,01	4,02		
CONCER	3,31	3,98	3,98	3,98	3,98	3,98	3,98	3,98	3,98	3,98	4,02	4,02	4,02
SUINF	3,31	3,98	3,98	3,98	3,98	3,98	3,98	3,98	3,98	3,98	3,98	3,98	4,02

ANO	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
PER	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	0,67
RETOFF													
CONCER	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	0,67
SUINF	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	0,67

Valor proposto pela CONCER: R\$ 1.587.308,53

Valor proposto pela SUINF: R\$ 1.586.063,57

Item 5.10.1 - Conservação dos Sistemas de Energia e Iluminação

20. Devido à previsão de conclusão do posto de Fiscalização da ANTT em 2007, propomos ajuste no cronograma de execução, reprogramando o início de sua conservação de 2006 para 2008. Assim, propomos que o valor deste item seja alterado para R\$ 1.142.987,53, conforme cronograma apresentado a seguir.

ANO	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
PER	3,31	3,98	3,98	3,98	3,98	3,98	3,98	3,98	3,98	3,98	4,02	4,02	4,02
RETOFF	3,33	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,01	4,02		
CONCER	3,31	3,98	3,98	3,98	3,98	3,98	3,98	3,98	3,98	3,98	4,02	4,02	4,02
SUINF	3,31	3,98	3,98	3,98	3,98	3,98	3,98	3,98	3,98	3,98	3,98	3,98	4,02




ANO	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
PER	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	0,67
RETOFF													
CONCER	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	0,67
SUINF	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	0,67

Valor proposto pela CONCER: R\$ 1.143.884,71

Valor proposto pela SUINF: R\$ 1.142.987,53

Item 6.1 – Obras Especificadas no Programa de Exploração

21. A Concessionária CONCER solicitou reprogramação da execução da Passarela da Mabel (km 120,6) para 2007, tendo em vista que o respectivo projeto executivo não foi aprovado em tempo hábil pela ANTT. Não apresentamos objeções à solicitação da Concessionária.

22. O Projeto Executivo da Restauração do Acostamento de Descida da Serra foi aprovado com valor definitivo de R\$ 607.094,90. Propomos que seja realizado ajuste do valor da obra em relação ao valor previsto na última Revisão do PER, retirando-se R\$ 74.061,10 do total do item.

ANO	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
PER		2,50	28,03	22,53	18,32	8,67	5,69	0,22	3,74	3,07	0,55	3,02	3,69
RETOFF		2,50	28,03	22,53	18,32	8,67	5,69	1,25	6,96	3,07	0,19		
CONCER		2,36	26,47	21,28	17,30	8,19	5,37	0,20	3,53	2,90	0,18	3,14	9,08
SUINF		2,36	26,47	21,28	17,30	8,19	5,37	0,20	3,53	2,90	0,18	3,14	9,08

Valor proposto pela CONCER: R\$ 156.620.495,14

Valor proposto pela SUINF: R\$ 147.851.156,07

Item 6.2 – Estruturas de CONTENÇÃO

23. A Concessionária CONCER solicitou a reprogramação da inexecução verificada em 2006 para 2007, quando se encerra este item.

24. Propomos que seja aceita a solicitação da Concessionária, porém realizando o ajuste do valor da obra de Estabilização do Maciço Terroso do km 96, cujo projeto executivo foi aprovado com valor de R\$ 91.324,13. Desta forma, propomos que seja retirado o valor de R\$ 5.319,85 do total do item.

ANO	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
PER											100,00		
RETOFF											47,12		
CONCER											47,93	52,07	
SUINF											47,93	52,07	

Valor proposto pela CONCERT: R\$ 313.353,54

Valor proposto pela SUINF: R\$ 308.033,69

Item 6.3.3 – Construção de Postos de Fiscalização

25. A Concessionária CONCERT solicitou a postergação do cronograma de execução da obra de ampliação do posto de fiscalização da ANTT para 2007, devido à não aprovação do projeto executivo em tempo hábil.

26. Propomos aceitar o solicitado, ressaltando que após a conclusão da análise do respectivo projeto pela ANTT, o valor do item será revisto, tendo em vista que foi inserido no cronograma o valor estimado da obra.

ANO	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
PER										54,17	45,83		
RETOFF										54,17			
CONCERT										54,17		45,83	
SUINF										54,17		45,83	

Valor proposto pela CONCERT: R\$ 143.000,00

Valor proposto pela SUINF: R\$ 143.000,00

Item 6.4 – Sistema de Iluminação e Instalações Elétricas

27. A Concessionária CONCERT solicitou reprogramação do cronograma das obras, em função da inexecução ocorrida em 2006, sem alterar o valor total do item.

28. Propomos aceitação da solicitação da Concessionária, observando que o cronograma deste item será encerrado em 2007, mas os serviços descritos no texto do PER, ainda não realizados, deverão ser executados quando necessários, sem nenhum acréscimo de valor neste item ou no item ao qual a futura obra esteja associada.

29. O Anexo 4 da presente Nota Técnica mostra lista parcial das obras que a Concessionária deverá executar sob esta rubrica.

ANO	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
PER		1,26		0,45	0,65	0,02				41,08	56,55		
RETOFF		1,26		0,45	0,65	0,02				41,09	47,43		
CONCERT		1,26		0,46	0,65	0,02				41,08	47,43	9,12	
SUINF		1,26		0,45	0,65	0,02				41,08	47,43	9,12	

Valor proposto pela CONCERT: R\$ 10.012.656,86

Valor proposto pela SUINF: R\$ 10.012.656,86

51

Item 6.5 – Nova Subida da Serra

30. Não foram apresentados à ANTT pela Concessionária CONKER estudos ou projetos para implantação da Nova Subida da Serra. Propomos, portanto, a reprogramação para 2007 dos valores relativos à execução destes serviços.

ANO	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
PER											1,50	0,50	
RETOFF										1,01	1,50	0,50	
CONKER										1,01	1,50	0,50	
SUINF											0,00	2,00	

ANO	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
PER			3,00	20,00	25,00	25,00	25,00						
RETOFF													
CONKER			3,00	20,00	25,00	25,00	25,00						
SUINF			3,00	20,00	25,00	25,00	25,00						

Valor proposto pela CONKER: R\$ 80.000.000,00

Valor proposto pela SUINF: R\$ 80.000.000,00

6.10 – Execução Acesso à Feirinha de Itaipava

31. A Concessionária CONKER solicitou reprogramação do saldo não executado da obra de 2006 para 2007, sem alterar o valor total do item. Propomos aceitação da proposta da Concessionária.

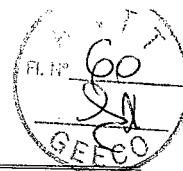
ANO	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
PER											100,00		
RETOFF											3,41		
CONKER											3,41	96,59	
SUINF											3,41	96,59	

Valor proposto pela CONKER: R\$ 207.607,27

Valor proposto pela SUINF: R\$ 207.607,27

6.11 – Implantação de Placas da Ouvidoria

32. Em atendimento ao estabelecido pela Diretoria da ANTT, foi solicitada à Concessionária CONKER a implantação de 06 (seis) placas de sinalização vertical, com o objetivo de informar aos usuários da Rodovia o meio de comunicação com a ANTT. Desta forma, para possibilitar a execução deste serviço, propomos o cronograma mostrado a seguir.



ANO	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
PER													
RETOFF													
CONCER													
SUINF													100

Valor proposto pela CONCER: R\$ 41.266,66

Valor proposto pela SUINF: R\$ 41.266,66

6.12 – Adaptação das Edificações à Acessibilidade

33. Em cumprimento ao Decreto nº 5296, que dispõe sobre promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, será necessária a adequação das edificações da Concessionária aos termos do Decreto. A Concessionária CONCER estimou como valor para este item R\$ 64.665,90, o qual propomos seja incluído no PER até que o projeto executivo seja analisado e definido seu valor final.

ANO	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
PER													
RETOFF													
CONCER													
SUINF													100

Valor proposto pela CONCER: R\$ 64.665,90

Valor proposto pela SUINF: R\$ 64.665,90

6.13 - Retornos Operacionais - km 43,5 e km 46

34. Com o objetivo de preservar as condições de segurança do tráfego viário nas proximidades do km 45, onde foi implantada a Praça de Pedágio P2, suprimindo o retorno existente no km 45,5 da BR-040, a Concessionária CONCER solicitou a inclusão no PER da obra de construção de Retornos Operacionais no km 43,5 e no km 46. O retorno que existia possibilitava atendimento às comunidades lindeiras àquele trecho de rodovia. Com a expansão dos loteamentos habitacionais na região, faz-se necessária a implantação destes dois dispositivos de retorno bidirecionais, de modo a proporcionar segurança viária aos usuários da Rodovia. Tal obra tem valor estimado pela Concessionária de R\$ 1.700.000,00.

ANO	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
PER													
RETOFF													
CONCER													
SUINF													100

Valor proposto pela CONCER: R\$ 1.700.000,00

Valor proposto pela SUINF: R\$ 1.700.000,00

Handwritten signature and initials.

6.14 – Acesso à CEASA/MG e ao Salvaterra

35. Por meio de inspeção realizada na Rodovia BR-040, o Diretor Geral desta Agência e o Superintendente desta SUINF constataram a necessidade da implantação do acesso à CEASA/MG, no km 781/MG, e do acesso à antiga estrada do Salvaterra, no km 799/MG. A Concessionária CONKER estimou como valor para as citadas obras, respectivamente, R\$ 1.360.357,92 e R\$ 837.212,91, totalizando R\$ 2.197.470,83. Portanto encaminhamos o assunto para apreciação da Diretoria da ANTT.

ANO	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
PER													
RETOFF													
CONKER													100
SUINF													

Valor proposto pela CONKER: R\$ 2.197.470,83

Conclusão

36. Desta forma, apresentamos, no Anexo 1 da presente Nota Técnica, planilha denominada Cronograma Financeiro de Investimentos/Revisão 2007, constituída dos cronogramas de obras e serviços vigente e do encaminhado à apreciação.

ANTT

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
SUPERINTENDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA



ANEXO 1

41.



Rodovia BR 040 - Trecho Juiz de Fora - Rio
Concessionária CONGER
Revisão Ordinária do PER - 2007
Cronograma Financeiro de Investimentos

Item	Descrição	Valor (R\$)	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
2 RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL																												
2.1	Vigente	16.905.985,30	1.72	5.68	17.78	33.07	18.08	0.92	1.99	0.49	0.00	7.13	13.14															
	Executado		1.72	7.40	25.18	58.26	76.34	71.26	79.24	79.73	79.73	86.86	100.00															
	CONCER	16.905.985,30	1.72	5.68	17.78	33.07	18.08	0.92	1.99	0.49	0.00	7.13	13.14															
	SUINF	16.905.985,30	1.72	7.40	25.18	58.26	76.34	71.26	79.24	79.73	79.73	86.86	100.00															
			1.72	5.68	17.78	33.07	18.08	0.92	1.99	0.49	0.00	7.13	13.14															
2.2	Vigente	9.017.160,12	21.83	15.15	17.98	17.56	10.18	1.47	0.64	0.00	3.08	4.26	7.84	0.00														
	Executado		21.83	36.99	54.97	72.53	82.71	84.17	84.81	87.89	92.16	100.00	100.00															
	CONCER	9.017.160,12	21.83	15.15	17.98	17.56	10.18	1.47	0.64	0.00	3.08	4.26	7.84	0.00														
	SUINF	9.017.160,12	21.83	36.99	54.97	72.53	82.71	84.17	84.81	87.89	92.16	100.00	100.00															
			21.83	15.15	17.98	17.56	10.18	1.47	0.64	0.00	3.08	4.26	7.84	0.00														
2.3	Vigente	1.077.999,73	5.44	0.00	0.00	0.00	1.93	5.45	0.00	0.00	0.00	0.71	21.84	29.60	35.02													
	Executado		5.44	5.44	5.44	5.44	7.38	12.83	12.83	12.83	12.83	12.83	13.53	35.38	64.98	100.00												
	CONCER	1.077.999,73	5.44	0.00	0.00	0.00	1.93	5.45	0.00	0.00	0.00	0.71	21.84	29.60	35.02													
	SUINF	1.077.999,73	5.44	0.00	0.00	0.00	1.93	5.45	0.00	0.00	0.00	0.71	21.84	29.60	35.02													
			5.44	0.00	0.00	0.00	1.93	5.45	0.00	0.00	0.00	0.71	21.84	29.60	35.02													
2.4	Vigente	5.092.465,61	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	23.75	30.55	35.42													
	Executado		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	24.18	34.03	64.58	100.00												
	CONCER	5.092.465,61	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	24.18	34.03	64.58	100.00												
	SUINF	5.092.465,61	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	24.18	34.03	64.58	100.00												
			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	24.18	34.03	64.58	100.00												
2.5	Vigente	16.510.940,65	13.08	13.08	22.14	12.12	1.50	3.92	0.63	0.21	0.61	3.19	12.89	9.72	6.92													
	Executado		13.08	26.16	48.31	60.43	61.92	65.84	66.47	66.68	67.28	70.47	83.36	93.08	100.00													
	CONCER	16.510.940,65	13.08	26.16	48.31	60.43	61.92	65.84	66.47	66.68	67.28	70.47	83.36	93.08	100.00													
	SUINF	16.510.940,65	13.08	26.16	48.31	60.43	61.92	65.84	66.47	66.68	67.28	70.47	83.36	93.08	100.00													
			13.08	26.16	48.31	60.43	61.92	65.84	66.47	66.68	67.28	70.47	83.36	93.08	100.00													
2.6	Vigente	43.403,22	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	20.75	4.15	0.00	0.00	0.00	0.00	20.86	4.18													
	Executado		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	20.75	24.91	24.91	24.91	24.91	24.91	45.76	49.94													
	CONCER	43.403,22	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	20.75	24.91	24.91	24.91	24.91	24.91	45.76	49.94													
	SUINF	35.512,92	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	20.72	4.15	0.00	0.00	0.00	0.00	20.72	4.19													
			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	20.72	24.87	24.87	24.87	24.87	24.87	45.59	49.78													
4 MANUTENÇÃO																												
4.6.1	Vigente	43.403,22	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	20.75	4.15	0.00	0.00	0.00	0.00	20.86	4.18													
	Executado		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	20.75	24.91	24.91	24.91	24.91	24.91	45.76	49.94													
	CONCER	43.403,22	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	20.75	24.91	24.91	24.91	24.91	24.91	45.76	49.94													
	SUINF	35.512,92	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	20.72	4.15	0.00	0.00	0.00	0.00	20.72	4.19													
			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	20.72	24.87	24.87	24.87	24.87	24.87	45.59	49.78													



Rodovia BR 040 - Trecho Juiz de Fora - Rio
Concessionária CONGER
Revisão Ordinária do PER - 2007
Programa Financeiro de Investimentos

Item	Descrição	Valor (R\$)	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
4.9.1	Manutenção dos Sistemas de Energia e Iluminação	Vigente	666.815,63	0,00	0,00	0,00	0,00	20,68	4,14	0,00	0,00	0,00	0,00	20,88	4,18	0,00	0,00	0,00	20,88	4,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,88	4,18	0,00
		Executado		0,00	0,00	0,00	0,00	20,68	24,82	24,82	24,82	24,82	24,82	45,70	49,88	49,88	49,88	49,88	70,76	74,94	74,94	74,94	74,94	74,94	74,94	95,82	100,00	100,00
		CONCER	666.815,63	0,00	0,00	0,00	0,00	20,83	4,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00													
		SUINF	543.563,82	0,00	0,00	0,00	0,00	20,68	24,82	24,82	24,82	24,82	24,82	24,82	45,70	49,88	49,88	49,88	49,88	70,76	74,94	74,94	74,94	74,94	74,94	95,82	100,00	100,00
		novo valor		0,00	0,00	0,00	0,00	20,72	4,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,72	4,19	0,00	0,00	0,00	20,92	4,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,92	4,19

5 CONSERVAÇÃO

5.5.1	Vigente	1.587.308,53	3,31	3,98	3,98	3,98	3,98	3,98	3,98	3,98	3,98	3,98	3,98	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	0,67
	Executado		3,31	7,29	11,26	15,24	19,22	23,19	27,17	31,14	35,12	39,10	43,11	47,13	51,14	55,16	59,17	63,19	67,20	71,22	75,23	79,25	83,27	87,28	91,30	95,31	99,33	100,00
	CONCER	1.587.308,53	3,31	3,98	3,98	3,98	3,98	3,98	3,98	3,98	3,98	3,98	3,98	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	0,67
	novos valor	1.586.063,57	3,31	7,29	11,26	15,24	19,22	23,19	27,17	31,14	35,12	39,10	43,11	47,13	51,14	55,16	59,17	63,19	67,20	71,22	75,23	79,25	83,27	87,28	91,30	95,31	99,33	100,00
	SUINF		3,31	7,29	11,27	15,25	19,23	23,21	27,19	31,17	35,15	39,13	43,11	47,09	51,10	55,12	59,14	63,16	67,18	71,20	75,22	79,23	83,25	87,27	91,29	95,31	99,33	100,00

5.10.1	Vigente	1.143.884,71	3,31	3,98	3,98	3,98	3,98	3,98	3,98	3,98	3,98	3,98	3,98	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	0,67
	Executado		3,31	7,29	11,26	15,24	19,22	23,19	27,17	31,14	35,12	39,10	43,11	47,13	51,14	55,16	59,17	63,19	67,20	71,22	75,23	79,25	83,27	87,28	91,30	95,31	99,33	100,00
	CONCER	1.143.884,71	3,31	3,98	3,98	3,98	3,98	3,98	3,98	3,98	3,98	3,98	3,98	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	4,02	0,67
	novos valor	1.142.987,53	3,31	7,29	11,26	15,24	19,22	23,19	27,17	31,14	35,12	39,10	43,11	47,13	51,14	55,16	59,17	63,19	67,20	71,22	75,23	79,25	83,27	87,28	91,30	95,31	99,33	100,00
	SUINF		3,31	7,29	11,27	15,25	19,23	23,21	27,19	31,17	35,15	39,13	43,11	47,09	51,10	55,12	59,14	63,16	67,18	71,20	75,22	79,23	83,25	87,27	91,29	95,31	99,33	100,00

6 MELHORAMENTOS

6.1	Vigente	147.925.217,17	0,00	2,50	28,03	22,63	18,32	6,67	5,69	0,22	3,74	3,07	0,55	3,02	3,69														
	Executado		0,00	2,50	30,52	53,05	71,37	80,04	85,72	85,94	89,68	92,75	93,29	96,31	100,00														
	CONCER	147.851.156,07	0,00	2,50	30,52	53,05	71,37	80,04	85,72	85,94	89,68	92,75	93,29	96,31	100,00														
	novos valor	147.851.156,07	0,00	2,50	30,54	53,08	71,40	80,08	85,77	85,96	89,72	92,79	93,32	96,34	100,00														
	SUINF		0,00	2,50	28,04	22,54	18,33	6,67	5,69	0,22	3,74	3,07	0,19	3,32	3,69														

6.2	Estruturas de Contenção		Vigente	313.353,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00</
-----	-------------------------	--	---------	------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	--------

6.3.3	Construção de Postos de Fiscalização		Vigente	143.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,17	45,83																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						</
-------	--------------------------------------	--	---------	------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	-------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----



Rodovia BR 040 - Trecho Juiz de Fora - Rio
Concessionária CONGER
Revisão Ordinária do PER - 2007
Cronograma Financeiro de Investimentos

Cronograma Vigente
Executado (RETOFF)
Proposta Concessionária
Cronograma proposto

(anual e acumulado)
(anual e acumulado)
(anual e acumulado)
(anual e acumulado)

Item	Descrição	Valor (R\$)	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
6.4	Sistema de Iluminação e Instalações Elétricas	Vigente	10.012.656,86	0,00	1,26	0,00	0,45	0,65	0,02	0,00	0,00	0,00	41,08	56,55	0,00													
		Executado		0,00	1,26	0,00	0,45	0,65	0,67	0,00	0,00	0,00	41,08	56,55														
		CONCER	10.012.656,86	0,00	1,26	0,00	0,45	0,65	0,02	0,00	0,00	0,00	41,09	47,43														
		SUINF	10.012.656,86	0,00	1,26	0,00	0,45	0,65	0,02	0,00	0,00	0,00	41,08	47,43														
				0,00	1,26	1,26	1,70	2,35	2,37	2,37	2,37	2,37	43,46	90,89														
6.5	Nova Subida da Serra	Vigente	80.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,50	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	25,00	25,00	25,00					
		Executado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,50	2,00														
		CONCER	80.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,01	2,52														
		SUINF	80.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,50	2,00														
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.10	Execução da Feirinha da Itapava	Vigente	207.607,27										100,00															
		Executado											100,00															
		CONCER	207.607,27										3,41															
		SUINF	207.607,27										3,41	96,59														
													3,41	100,00														
6.11	Implantação Placas Ouidoria	Vigente																										
		Executado																										
		CONCER	41.266,66											100,00														
		SUINF	41.266,66											100,00														
6.12	Adaptação das edificações à acessibilidade (Decreto 5296)	Vigente																										
		Executado																										
		CONCER	64.665,90												100,00													
		SUINF	64.665,90												100,00													
6.13	Retornos operacionais km 43,5 e km 46	Vigente																										
		Executado																										
		CONCER																										
		SUINF	1.700.000,00												100,00													
6.14	Acesso a CEASA /MG e Acesso Salvaterra	Vigente																										
		Executado																										
		CONCER	2.197.470,83												100,00													
		SUINF																										

Item	Descrição	Valor (R\$)	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	
RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL																
2.1	Vigente	16.905.985,30	291.373,80	960.305,56	3.006.021,75	5.591.267,83	3.056.325,12	156.060,00	335.767,68	82.585,85	0,00	1.205.364,51	2.220.913,23			
	Executado		291.373,80	1.251.679,36	4.257.701,11	9.848.968,94	12.905.294,06	13.061.354,06	13.397.121,74	13.479.707,59	13.479.707,59	14.685.072,10	16.905.985,33			
			291.373,80	960.305,56	3.006.021,75	5.591.267,83	3.056.325,12	156.060,00	335.767,68	82.585,85	0,00	1.455.399,85	446.006,40			
	CONCER	16.905.985,30	291.373,80	1.251.679,36	4.257.701,11	9.848.968,94	12.905.294,06	13.061.354,06	13.397.121,74	13.479.707,59	13.479.707,59	14.935.107,44	15.381.113,84			
			291.373,80	960.305,56	3.006.021,75	5.591.267,83	3.056.325,12	156.060,00	335.767,68	82.585,85	0,00	1.205.364,51	446.006,40	1.774.906,80		
	SUINF	16.905.985,30	291.373,80	1.251.679,36	4.257.701,11	9.848.968,94	12.905.294,06	13.061.354,06	13.397.121,74	13.479.707,59	13.479.707,59	14.685.072,10	15.131.078,50	16.905.985,30		
			291.373,80	960.305,56	3.006.021,75	5.591.267,83	3.056.325,12	156.060,00	335.767,68	82.585,85	0,00	1.205.364,51	446.006,40	1.774.906,80		
			291.373,80	1.251.679,36	4.257.701,11	9.848.968,94	12.905.294,06	13.061.354,06	13.397.121,74	13.479.707,59	13.479.707,59	14.685.072,10	15.131.078,50	16.905.985,30		
Elementos de Proteção e Segurança																
2.3	Vigente	9.017.160,12	1.968.860,88	1.366.174,07	1.621.404,47	1.583.769,07	917.746,39	132.229,85	57.361,60	0,00	277.968,42	384.431,12	707.214,25			
	Executado		1.968.860,88	3.335.034,95	4.956.439,42	6.540.208,49	7.457.954,88	7.590.184,73	7.647.546,33	7.647.546,33	7.925.514,75	8.309.945,87	9.017.160,12			
			1.968.860,88	1.366.174,07	1.621.404,47	1.583.769,07	917.746,39	132.229,85	57.361,60	0,00	277.968,42	384.431,12	707.214,25			
	CONCER	9.017.160,12	1.968.860,88	1.366.174,07	1.621.404,47	1.583.769,07	917.746,39	132.229,85	57.361,60	0,00	277.968,42	384.431,12	707.214,25			
			1.968.860,88	3.335.034,95	4.956.439,42	6.540.208,49	7.457.954,88	7.590.184,73	7.647.546,33	7.647.546,33	7.925.514,75	8.309.945,87	9.017.160,12			
	SUINF	9.017.160,12	1.968.860,88	1.366.174,07	1.621.404,47	1.583.769,07	917.746,39	132.229,85	57.361,60	0,00	277.968,42	384.431,12	707.214,25			
			1.968.860,88	3.335.034,95	4.956.439,42	6.540.208,49	7.457.954,88	7.590.184,73	7.647.546,33	7.647.546,33	7.925.514,75	8.309.945,87	9.017.160,12			
Recuperação das OAE's - Pontes, Viadutos e Passarelas																
2.4	Vigente	1.077.999,73	58.696,19	0,00	0,00	0,00	20.843,42	58.739,80	0,00	0,00	0,00	7.623,86	235.463,76	319.141,12	377.491,58	
	Executado		58.696,19	58.696,19	58.696,19	58.696,19	79.539,61	138.279,41	138.279,41	138.279,41	138.279,41	145.903,27	381.367,03	700.507,83	1.077.999,41	
			58.696,19	0,00	0,00	0,00	20.843,42	58.739,80	0,00	0,00	0,00	7.674,37	129.505,07			
	CONCER	1.077.999,73	58.696,19	0,00	0,00	0,00	20.843,42	58.739,80	0,00	0,00	0,00	145.953,78	275.458,85			
			58.696,19	0,00	0,00	0,00	20.843,42	58.739,80	0,00	0,00	0,00	7.623,86	129.505,07	425.099,81	377.491,58	
	SUINF	1.077.999,73	58.696,19	0,00	0,00	0,00	20.843,42	58.739,80	0,00	0,00	0,00	145.903,27	275.408,34	700.508,15	1.077.999,73	
			58.696,19	0,00	0,00	0,00	20.843,42	58.739,80	0,00	0,00	7.623,86	129.505,07	425.099,81	377.491,58		
			58.696,19	0,00	0,00	0,00	20.843,42	58.739,80	0,00	0,00	7.623,86	129.505,07	425.099,81	377.491,58		
Alargamento de OAE's - Pontes e Viadutos																
2.5	Vigente	5.092.465,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.209.215,30	523.845,48	1.555.956,48	1.803.648,36	
	Executado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.209.215,30	1.732.860,78	3.288.817,26	5.092.465,61	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.231.275,07	0,00			
	CONCER	5.092.465,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.231.275,07	1.231.275,07			
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.209.215,30	0,00	2.079.601,96	1.803.648,36	
	SUINF	5.092.465,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.209.215,30	1.209.215,30	3.288.817,26	5.092.465,62	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.209.215,30	0,00	1.032.311,00	2.850.939,31		
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.209.215,30	1.209.215,30	2.241.526,30	5.092.465,61		
Estruturas de Contenção																
2.6	Vigente	16.510.940,65	2.160.389,93	2.159.364,69	3.656.200,16	2.001.220,43	246.984,77	646.582,27	103.785,46	34.431,34	100.000,05	526.499,78	2.128.822,00	1.604.692,81	1.141.966,96	
	Executado		2.160.389,93	4.319.754,62	7.975.954,78	9.977.175,21	10.224.159,98	10.870.742,25	10.974.527,71	11.008.959,05	11.008.959,10	11.635.458,88	13.764.280,88	15.368.973,69	16.510.940,65	
			2.160.389,93	2.159.364,69	3.656.200,16	2.001.220,43	246.984,77	646.582,27	103.785,46	34.431,34	100.000,05	526.499,78	1.156.955,31			
	CONCER	16.510.940,65	2.160.389,93	4.319.754,62	7.975.954,78	9.977.175,21	10.224.159,98	10.870.742,25	10.974.527,71	11.008.959,05	11.008.959,10	11.635.458,88	12.792.415,19			
			2.160.389,93	2.159.364,69	3.656.200,16	2.001.220,43	246.984,77	646.582,27	103.785,46	34.431,34	100.000,05	526.499,78	916.905,50	2.816.608,31	1.141.966,96	
	SUINF	16.510.940,65	2.160.389,93	4.319.754,62	7.975.954,78	9.977.175,21	10.224.159,98	10.870.742,25	10.974.527,71	11.008.959,05	11.008.959,10	11.635.458,88	12.552.365,38	15.368.973,69	16.510.940,65	
			2.160.389,93	2.159.364,69	3.656.200,16	2.001.220,43	246.984,77	646.582,27	103.785,46	34.431,34	100.000,05	406.612,18	1.054.484,03	3.212.389,30		
			2.160.389,93	4.319.754,62	7.975.954,78	9.977.175,21	10.224.159,98	10.870.742,25	10.974.527,71	11.008.959,05	11.008.959,10	11.569.571,28	11.675.055,31	13.298.551,35	16.510.940,65	
MANUTENÇÃO																
4.6.1	Vigente	43.403,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.007,82	1.803,29	0,00	0,00	0,00	0,00	9.051,91	1.812,12	
	Executado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.007,82	10.811,12	10.811,12	10.811,12	10.811,12	10.811,12	19.863,03	21.675,15	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.074,65	1.816,67	0,00	0,00	0,00	0,00			
	CONCER	43.403,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.074,65	10.891,32	10.891,32	10.891,32	10.891,32	10.891,32	0,00	1.812,12	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.007,82	1.803,29	0,00	0,00	0,00	0,00	9.051,91	1.812,12	
	SUINF	36.512,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.007,82	10.811,12	10.811,12	10.811,12	10.811,12	10.811,12	19.863,03	21.675,15	
			0,00	0,00	0,00	0,00	7.359,01	1.473,01	0,00	0,00	0,00	0,00	7.359,01	1.487,01	17.676,58	
			0,00	0,00	0,00	0,00	7.359,01	8.831,03	8.831,03	8.831,03	8.831,03	8.831,03	8.831,03	16.189,04	17.676,58	



Rodovia BR 040 - Trecho Juiz de Fora - Rio
Concessionária CONCOR
Revisão Ordinária do PER - 2006
Cronograma Financeiro de Investimentos

Rodovia BR 040 - Trecho Juiz de Fora - Rio
Concessionária CONCOR
Revisão Ordinária do PER - 2007
Cronograma Financeiro de Investimentos

Item	Descrição	Valor (R\$)	Cronograma Vigente																	Cronograma proposto CONCOR			Cronograma proposto SUINF		
			1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	(anual e acumulado)	(anual e acumulado)	(anual e acumulado)							
4.9.1	Vigente	666.815,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Executado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONCOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUINF		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	novo valor	543.563,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.622,60	22.546,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.622,60	135.168,75	135.168,75	135.168,75	135.168,75	135.168,75	135.168,75	135.168,75	135.168,75	135.168,75	135.168,75	135.168,75	135.168,75	135.168,75	135.168,75
																									</

5 CONSERVAÇÃO

5.6.1	Manutenção das Praças de Pedágio e Edificações da Administração e Controle	Vigente	1.587.308,53	63.114,68	63.114,68	63.114,68	63.114,68	63.114,68	63.114,68	63.114,68	63.114,68	63.114,68	63.114,68	63.114,68	63.114,68	63.114,68	63.114,68	63.114,68	63.114,68	63.114,68
		Executado		192.398,40	192.398,40	192.398,40	192.398,40	192.398,40	192.398,40	192.398,40	192.398,40	192.398,40	192.398,40	192.398,40	192.398,40	192.398,40	192.398,40	192.398,40	192.398,40	192.398,40
		CONCOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		SUINF		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		novo valor	1.586.063,57	63.114,68	63.114,68	63.114,68	63.114,68	63.114,68	63.114,68	63.114,68	63.114,68	63.114,68	63.114,68	63.114,68	63.114,68	63.114,68	63.114,68	63.114,68	63.114,68	63.114,68

5.10.1

5.10.1	Conservação dos Sistemas de Energia e Iluminação	Vigente	1.143.884,71	45.483,23	45.483,23	45.483,23	45.483,23	45.483,23	45.483,23	45.483,23	45.483,23	45.483,23	45.483,23	45.483,23	45.483,23	45.483,23	45.483,23	45.483,23	45.483,23	45.483,23
		Executado		83.348,02	83.348,02	83.348,02	83.348,02	83.348,02	83.348,02	83.348,02	83.348,02	83.348,02	83.348,02	83.348,02	83.348,02	83.348,02	83.348,02	83.348,02	83.348,02	83.348,02
		CONCOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		SUINF		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		novo valor	1.142.987,53	83.348,02	83.348,02	83.348,02	83.348,02	83.348,02	83.348,02	83.348,02	83.348,02	83.348,02	83.348,02	83.348,02	83.348,02	83.348,02	83.348,02	83.348,02	83.348,02	83.348,02

6 MELHORAMENTOS

6.1	Obras Específicas no Programa de Exploração	Vigente	147.925.217,17	3.691.258,43	41.457.116,50	33.325.008,39	27.094.227,37	12.825.092,38	8.414.229,52	319.050,48	5.528.320,45	4.540.292,73	808.016,45	4.468.753,20	5.453.851,27	147.925.217,17	147.925.217,17	147.925.217,17	147.925.217,17	147.925.217,17
		Executado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		CONCOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		SUINF		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		novo valor	147.851.156,07	3.691.258,43	41.457.116,50	33.325.008,39	27.094.227,37	12.825.092,38	8.414.229,52	319.050,48	5.528.320,45	4.540.292,73	808.016,45	4.468.753,20	5.453.851,27	147.851.156,07	147.851.156,07	147.851.156,07	147.851.156,07	147.851.156,07

6.2

6.2	Estruturas de Contenção	Vigente	313.353,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Executado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		CONCOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		SUINF		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		novo valor	308.033,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6.3.3

6.3.3	Construção de Postos de Fiscalização	Vigente	143.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Executado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		CONCOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		SUINF		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		novo valor	143.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Item	Descrição	Valor (R\$)	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
6.4	Sistema de Iluminação e Instalações Elétricas	10.012.656,86	0,00	125.748,19	125.748,19	44.587,33	65.399,58	2.013,37	237.748,47	237.748,47	237.748,47	4.112.822,90	5.662.085,49		
	Executado		0,00	125.748,19	125.748,19	44.587,33	65.399,58	2.013,37	237.748,47	237.748,47	237.748,47	4.112.822,90	5.662.085,49		
	CONCER	10.012.656,86	0,00	125.748,19	125.748,19	44.587,33	65.399,58	2.013,37	237.748,47	237.748,47	237.748,47	4.112.822,90	5.662.085,49		
	SUINF	10.012.656,86	0,00	125.748,19	125.748,19	44.587,33	65.399,58	2.013,37	237.748,47	237.748,47	237.748,47	4.112.822,90	5.662.085,49		
			0,00	125.748,19	125.748,19	44.587,33	65.399,58	2.013,37	237.748,47	237.748,47	237.748,47	4.112.822,90	5.662.085,49		
6.5	Nova Subida da Serra	80.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
	Executado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
	CONCER	80.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
	SUINF	80.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
6.10	Execução da Feirinha de Ilapava	207.607,27												207.607,27	
	Executado													207.607,27	
	CONCER	207.607,27												207.607,27	
	SUINF	207.607,27												207.607,27	
														207.607,27	
6.11	Implantação Placas Ovitória														
	Executado														
	CONCER	41.266,66												41.266,66	
	SUINF	41.266,66												41.266,66	
														41.266,66	
6.12	Adaptação das edificações à acessibilidade (Decreto 5296)														
	Executado														
	CONCER	64.665,90												64.665,90	
	SUINF	64.665,90												64.665,90	
														64.665,90	
6.13	Retornos operacionais km 43,5 e km 46														
	Executado														
	CONCER														
	SUINF	1.700.000,00												1.700.000,00	
														1.700.000,00	
6.14	Acesso à CEASA /MG e Acesso Salvador														
	Executado														
	CONCER	2.197.470,83												2.197.470,83	
	SUINF														



CONCER 2007 Financeiro-proposta SUINF - 3



Item	Descrição	Valor (R\$)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
4.9.1	Manutenção dos Sistemas de Energia e Iluminação	666.815,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Executado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONCOR	666.815,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	novos valores	543.563,62	270.559,87	270.559,87	270.559,87	270.559,87	270.559,87	270.559,87	270.559,87	270.559,87	270.559,87	270.559,87	270.559,87	270.559,87	270.559,87

5 CONSERVAÇÃO

5.6.1	Conservação das Praças de Pedágio e Edificações da Administração e Controle	1.587.308,53	63.737,16	63.737,16	63.737,16	63.737,16	63.737,16	63.737,16	63.737,16	63.737,16	63.737,16	63.737,16	63.737,16	63.737,16	10.675,97
	Executado		875.523,77	939.260,93	1.002.998,09	1.066.735,25	1.130.472,42	1.194.209,58	1.257.946,74	1.321.683,90	1.385.421,07	1.449.158,23	1.512.895,39	1.576.632,55	1.587.308,53
	CONCOR	1.587.308,53	63.737,16	63.737,16	63.737,16	63.737,16	63.737,16	63.737,16	63.737,16	63.737,16	63.737,16	63.737,16	63.737,16	63.737,16	10.675,97
	novos valores	1.586.063,57	63.737,16	63.737,16	63.737,16	63.737,16	63.737,16	63.737,16	63.737,16	63.737,16	63.737,16	63.737,16	63.737,16	63.737,16	10.675,97

6 MELHORAMENTOS

5.10.1	Conservação dos Sistemas de Energia e Iluminação	1.143.884,71	45.931,82	45.931,82	45.931,82	45.931,82	45.931,82	45.931,82	45.931,82	45.931,82	45.931,82	45.931,82	45.931,82	45.931,82	7.693,58
	Executado		630.941,14	676.872,96	722.804,77	768.736,59	814.668,41	860.600,22	906.532,04	952.463,86	998.395,68	1.044.327,49	1.090.259,31	1.136.191,13	1.143.884,71
	CONCOR	1.143.884,71	45.931,82	45.931,82	45.931,82	45.931,82	45.931,82	45.931,82	45.931,82	45.931,82	45.931,82	45.931,82	45.931,82	45.931,82	7.693,58
	novos valores	1.142.987,53	45.931,82	45.931,82	45.931,82	45.931,82	45.931,82	45.931,82	45.931,82	45.931,82	45.931,82	45.931,82	45.931,82	45.931,82	7.693,58

6 MELHORAMENTOS

6.1	Obras Especificadas no Programa de Exploração	147.925.217,17													
	Executado														
	CONCOR	147.851.156,07													
	novos valores	147.851.156,07													

6.2 Estruturas de Contenção

6.2	Estruturas de Contenção	313.353,54													
	Executado														
	CONCOR	308.033,69													
	novos valores	308.033,69													

6.3.3 Construção de Postos de Fiscalização

6.3.3	Construção de Postos de Fiscalização	143.000,00													
	Executado														
	CONCOR	143.000,00													
	novos valores	143.000,00													



Rodovia BR 040 - Trecho Juiz de Fora - Rio
Concessionária CONGER
Revisão Ordinária do PER -2007
Cronograma Financeiro de Investimentos

Item	Descrição	Valor (R\$)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
6.4	Sistema de Iluminação e Instalações Elétricas	Vigente	10.012.656,86												
		Executado													
		CONCER	10.012.656,86												
		SUINF	10.012.656,86												
6.5	Nova Subida da Serra	Vigente	80.000.000,00	0,00	2.400.000,00	15.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00					
		Executado		1.600.000,00	4.000.000,00	20.000.000,00	40.000.000,00	60.000.000,00	80.000.000,00						
		CONCER	80.000.000,00	0,00	2.400.000,00	15.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00					
		SUINF	80.000.000,00	0,00	2.400.000,00	15.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00					
6.10	Execução da Feirinha de Itaipava	Vigente	207.607,27												
		Executado													
		CONCER	207.607,27												
		SUINF	207.607,27												
6.11	Implantação Placas Ouidoria	Vigente													
		Executado													
		CONCER	41.266,66												
		SUINF	41.266,66												
6.12	Adaptação das edificações à acessibilidade (Decreto 5296)	Vigente													
		Executado													
		CONCER	64.665,90												
		SUINF	64.665,90												
6.13	Retornos operacionais km 43,5 e km 46	Vigente													
		Executado													
		CONCER													
		SUINF	1.700.000,00												
6.14	Acesso à CEASA /MG e Acesso Salvalterra	Vigente													
		Executado													
		CONCER	2.197.470,83												
		SUINF													

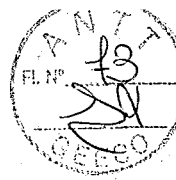
ANTT

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
SUPERINTENDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA



ANEXO 2

41.



ANEXO 2

REPROGRAMAÇÃO DE OBRAS

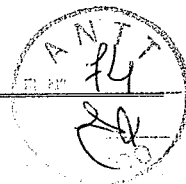
Rodovia BR 040 - Trecho Juiz de Fora - Rio
Concessionária CON CER

Item	Ano de execução	Descrição	Localização	% Execução	Valor (R\$) a Pl
2.4	2006	Rec. Ponte Paraíba Sul		55%	129.505,07
	2007	Rec. Ponte Paraíba Sul		45%	105.958,69
		Rec. Ponte Piabanha II	km 24	100%	155.174,00
		Rec. Viaduto Retorno		100%	9.329,00
		Rec. Trevo Missões		100%	47.093,00
		Rec. Viaduto REDUC		100%	100.602,00
		Rec. Viaduto Bonsucesso		100%	6.945,00
		Total			319.143,00
	2008	Obras a definir pelos relatórios de monitoração			377.491,58
Total do item a realizar				696.634,58	
Total geral do item				1.077.999,73	
2.5	2005	Alargamento de ponte Rio Sarapuí	km 117	100%	1.310.515,48
	2007	Alargamento de ponte - Rio Piabanha II	km 24	100%	534.722,00
		Alargamento de Viaduto sobre Canal do Mato Grosso	km 98	100%	274.788,00
		Alargamento de Ponte próximo a Xerém	km 101	100%	222.801,00
		Total			1.032.311,00
	2008	Alargamento de ponte Rio Iguaçu	km 115	100%	1.047.290,96
		Alargamento de Viaduto sobre rua Galdino Pimentel	km 81,30	100%	709.175,58
		Alargamento de Viaduto sobre Rio Rolador	km 90,10	100%	606.018,72
		Alargamento de Viaduto sobre Pista B	km 89,40	100%	283.551,41
		Alargamento de Viaduto sobre rio Major Archer	km 87,35	100%	103.602,47
		Total			2.749.639,14
	Total do item a realizar				3.781.950,14
	Total geral do item				5.092.465,62
2.6	2005	Rec. Est. Cont.	km 1,5 RJ		357.633,87
	2006	Rec. Est. Cont.	km 64 RJ	70%	43.874,22
		Rec. Est. Cont.	km 810 JF	100%	58.276,94
		Rec. Est. Cont.	km 22,5	100%	3.332,87
		Total			105.484,03
	2007	Rec. Est. Cont.	km 64 RJ	30%	18.803,24
		Rec. Est. Cont.	km 791 JF	100%	442.001,10
		Rec. Est. Cont.	km 12,5 JF	100%	140.073,76
		Rec. Est. Cont.	km 50,2/ 65/ 15/ 66,9/ 67,8/ 69,5/ 70,7/ 72,8/ 824,5/ 825/ 5,5	100%	1.022.617,95
		Total			1.623.496,05
	2008	Rec. Est. Cont.	km 38,5 RJ	100%	21.695,76
		Rec. Est. Cont.	km 48,4 JF		235.674,21
		Rec. Est. Cont.	km 75,2 JF		469.622,11
		Rec. Est. Cont.	km 87,5 RJ		414.974,90
		Rec. Est. Cont.	Obras indicadas Rel. Monitor.		2.070.432,30
	Total			3.212.389,30	
	Total do item a realizar				4.835.885,35
	Total geral do item				16.510.940,65
	6.1	2006	Rest. Pav. + elem. Seg. - Lt 05 (5%)	km 64 ao km 82	5%
Total					286.952,83
2007		Passarela Mabel	km 120	100%	521.063,62
		Implantação 3.ª Faixa - Lote 03A	km 123,8 ao 109,6	100%	481.278,20
		Rest. Pav. + elem. Seg. - Lt 01 e 03B	KM 102-108	100%	2.030.827,00
		Passarela Carreteiro	km 103	100%	318.873,00
		Passarela Jardim Olimpo	km 103,5	100%	318.873,00
		Passarela General Ayrosa	km 59	100%	318.873,00
		Passarela Vila Rica	km 54	100%	318.873,00
		Acostamento descida da serra		100%	607.094,90
Total				4.915.755,72	
2008		Ponte sobre Rio Meriti II	km 124,5-RJ	100%	4.497.232,27
		Passarela Vila Adelaide	km 43	100%	318.873,00
		Passarela Feirinha de Itaipava	km 62	100%	318.873,00
		Passarela escola Adventista	km 65	100%	318.873,00
Total				5.453.851,27	
Total do item a realizar				10.369.606,99	
Total geral do item				147.851.156,07	
6.2	2006	Inv. Est. Cont.	km 39 RJ	63%	117.855,14
		Inv. Est. Cont.	km 52 RJ	100%	29.792,23
		Total			147.647,37
	2007	Inv. Est. Cont.	km 39 RJ	37%	69.062,19
		Inv. Est. Cont.	km 96-RJ	100%	91.324,13
		Total			160.386,32
	Total do item a realizar				160.386,32
Total geral do item				308.033,69	

A.

ANTT

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
SUPERINTENDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA



ANEXO 3

Ap.



Decomposição das áreas das Edificações de Administração e Controle para proporcionalidade nos cálculos dos itens 4.6.1, 4.9.1, 5.6.1 e 5.10.1

LOCAL		ÁREA	%
KM 104			
Praça de Pedágio P1	m ²	3200	25,13
Predio Principal	m ²	1.296	10,18
Gerador	m ²	100	0,79
Guarita	m ²	4	0,03
Cobertura	m ²	1.800	14,14
Abrigo de Guincho	m ²	45	0,35
SAU	m ²	171	1,34
SIU	m ²	45	0,35
KM 45			
Praça de Pedágio P2	m ²	1751	13,75
Predio Principal	m ²	648	5,09
Gerador	m ²	49	0,38
Guarita	m ²	4	0,03
Cobertura	m ²	1.050	8,25
Abrigo de Guincho	m ²	45	0,35
SAU	m ²	171	1,34
SIU	m ²	45	0,35
POSTO ANTT	m ³	100	0,79
KM 814			
Praça de Pedágio P3	m ²	1751	13,75
Predio Principal	m ²	648	5,09
Gerador	m ²	49	0,38
Guarita	m ²	4	0,03
Cobertura	m ²	1.050	8,25
Abrigo de Guincho	m ²	45	0,35
SAU	m ²	171	1,34
SIU	m ²	45	0,35
KM 109			
Praça de Pedágio P4	m ²	2.333	18,33
Predio Principal	m ²	864	6,79
Gerador	m ²	65	0,51
Guarita	m ²	4	0,03
Cobertura	m ²	1.400	11,00
KM 794			
SAU	m ²	182	1,43
KM 82			
SAU	m ²	182	1,43
KM 110			
SEDE	m ²	2250	17,67
BALANÇAS FIXAS	m ²	200	1,57
TOTAL		12.732	100,00

A REDUZIR:
 BALANÇAS FIXAS - 1996 ATÉ O FINAL 1,57
 PRAÇA P4: 1996 ATÉ O FINAL 18,33

A ACRESER:
 POSTO ANTT - 2008 ATÉ O FINAL 0,79

REDUZIR ATÉ 2007: 19,90
 REDUZIR DE 2008 ATÉ O FINAL: 19,11

ANTT

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
SUPERINTENDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA



ANEXO 4

Handwritten signature or mark.



ANEXO 4

Lista dos pontos a iluminar

- A) Postos de Pesagem de Veículos - Balanças móveis
B) Túneis novos do trecho da nova subida de Petrópolis
C) Passarelas existentes e a construir
D) Pontos de ônibus:

Sentido RJ	
812	89,5
796,5	92
193,5	92,3
3,5	97,7
5,6	99,5
6	100,6
6,5	101
21,4	101,8
21,8	102,3
21,9	102,5
23	103,4
23,5	103,9
24,5	104,9
26,5	105
28	105,6
29	1065,5
29,8	107
30,2	107,9
31,8	108,3
33,8	108,5
35,5	110
36,8	111,5
44,5	112,5
45,9	113
46,5	114
51,3	118,5
51,9	119,5
57,4	121
59	121,9
63,1	122,2
64,1	122,5
65,1	123,5
66,5	124,5
68,9	
69,7	
71	
71,3	
71,5	
71,7	
72,3	
74,1	
74,6	
75,5	
79,5	
81,5	
82,1	
82,3	
82,7	
86	

Sentido JF	
125	54
124	53,8
123,7	46,8
121,5	46
120,5	38,1
120	36,9
119,5	35,7
118,5	33,8
118,2	32,1
114	29,9
111,5	29
110,5	28,7
110	26,3
109,5	24,9
109	24,3
108	23,8
107	23,1
106,1	21,4
105,8	7,2
104	6,5
103,5	5,7
102,8	3,5
102	812
101,8	803,9
101,5	801
96	799,9
95,5	
95	
94,5	
93,7	
92,3	
90,8	
89	
84,1	
82	
81,8	
79,2	
77,2	
76	
75,6	
72,8	
71,3	
67,8	
66,1	
66,5	
65,1	
63,1	
59,5	
57,1	

et.